



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

CAMARA

Porto Real, 12 de dezembro de 2019.

OFÍCIO N.º 136/CMPR/2019

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^a., conforme abaixo:

- 1- O Autógrafo da Lei nº 680 e a Lei Municipal nº 680 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a alteração do parágrafo 3º com a inclusão das alíneas "a" e "b" e parágrafo 4º junto ao artigo 38 e altera o parágrafo único do art. 103, todos da Lei nº 625 de 27 de junho de 2018, e dá outras providências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Fernando Guimarães Santos
Presidente

RECEBIDO
16 / 12 / 19
8638

Ao
Exmo. Sr.
Ailton Basilio Marques
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.